



Decreto N° 2708 - de 15 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 216.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	70.000,00
2.02.01.12.361.0003.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MOV.VEICULO E EQUIP. PERM. ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	93.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	163.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	163.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0011.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	----- R\$	18.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	18.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social		
2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	20.000,00
2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.500,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.07.01.08.244.0012.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	14.000,00
	----- R\$	216.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	216.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	50.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	18.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	68.500,00
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar		
2.02.04.12.361.0003.2.0035-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	88.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social		
2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.451.0007.1.0034-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	34.000,00
2.08.01.15.452.0007.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	----- R\$	43.000,00
2.08.01.20.606.0017.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	127.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	127.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	216.000,00
	----- R\$	216.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	216.000,00

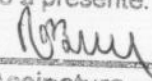
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Agosto de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 16/08/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura